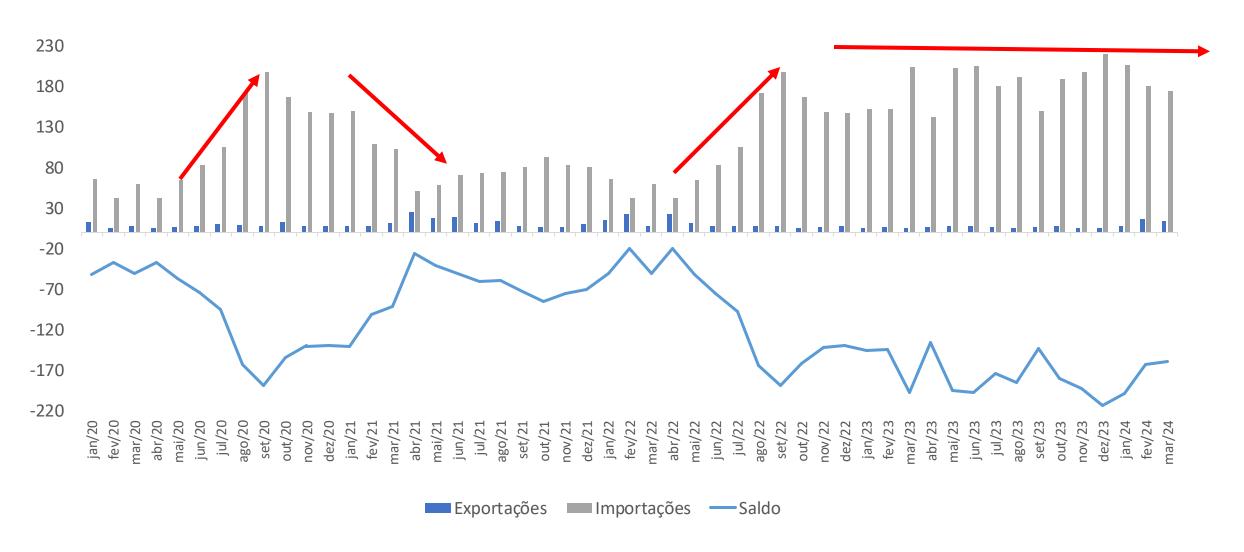


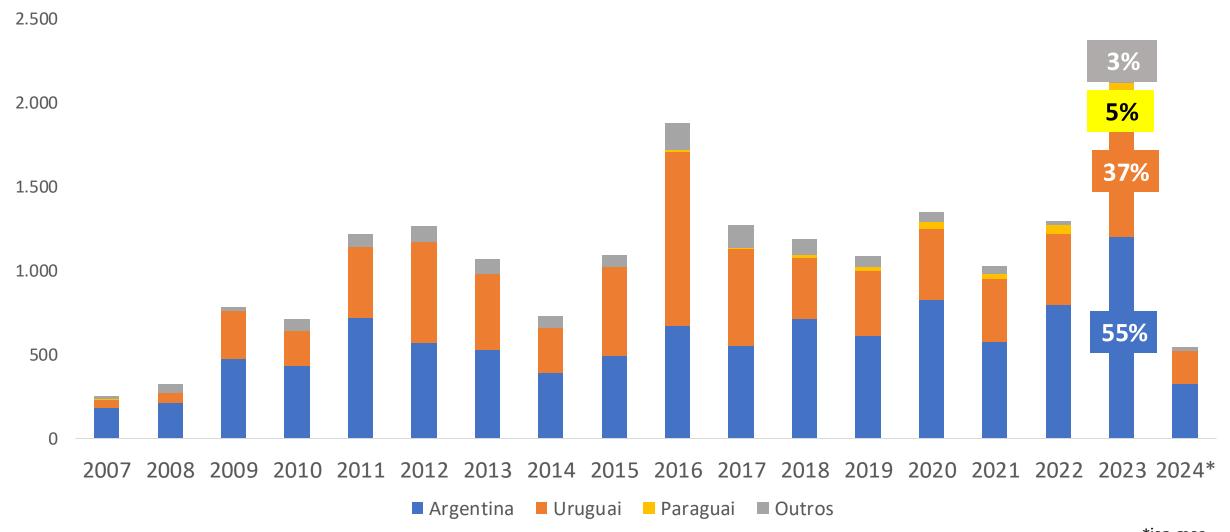


Balança comercial de lácteos mensal jan/20 – mar/24 (milhões de litros equivalente-leite)





Importações de lácteos por origem (milhões de litros equivalente-leite)



DEFESA COMERCIAL 2023: Subsídios ao leite argentino





MINISTERIO DE ECONOMÍA

Resolución 27/2023

RESOL-2023-27-APN-MEC

Subsídios diretos à produção

EL MINISTRO DE ECONOMÍA

RESUELVE:

Ciudad de Buenos Aires, 13/01/2023

ARTÍCULO 1°.- Créase el PROGRAMA DE ASISTENCIA IMPULSO TAMBERO en el ámbito de la SECRETARÍA DE AGRICULTURA, GANADERÍA Y PESCA del MINISTERIO DE ECONOMÍA, que se financiará con los fondos provenientes del FONDO INCREMENTO EXPORTADOR creado por el artículo 9° del Decreto N° 576 del 4 de septiembre de 2022.

ARTÍCULO 2°.- Establécese que el objetivo del Programa creado por el artículo 1° de esta medida radica en asistir económicamente a los pequeños y medianos productores tamberos con el fin de incrementar la oferta de leche, optimizar sus sistemas productivos y mejorar su rentabilidad, permitiendo a los productores hacer frente a la producción de reservas forrajeras para los meses más críticos de la actividad.

ARTÍCULO 4°.- Establécese a los efectos de la determinación del beneficio las siguientes categorías:

- a. Categoría 1: productores que no superen el promedio de MIL E QUINHENTOS (1.500) L/dia
- b. Categoría 2: productores que registren un promedio superior a MIL E QUINHENTOS (1.500) L/dia

ARTÍCULO 5°.- Dispónese que la asignación del beneficio será de carácter mensual por un término de CUATRO (4) meses y para su determinación se observarán las siguientes pautas:

R\$ 0.42/L

a. A los beneficiarios de la Categoría 1 le corresponderá una asignación de PESOS QUINCE (\$ 15) por litro de leche, y a los de la Categoría 2 un mono de PESOS DIEZ (\$ 10) por litro de leche.

RES 319/2023: subvenção prorrogada até dezembro

Distorções de mercado

Mina a competitividade brasileira

Corrói as margens do

setor

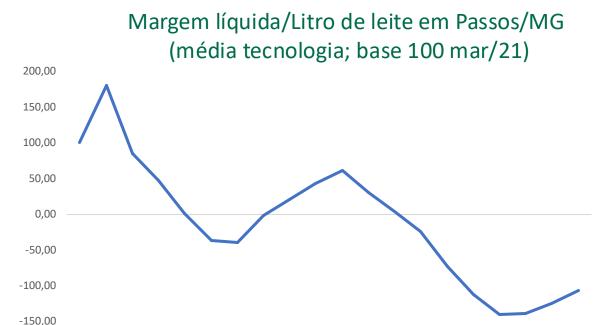
Dificulta recuperação interna

R\$ 0,28/L

Reflexos da crise no mercado interno







\(\text{in}\text{13}\) 386\(\text{12}\) 285\(\text{12}\) 2014\(\text{12}\) 281\(\text{12}\) 281\(\text{12}\) 381\(\text{12}\) 386\(\text{12}\) 385\(\text{12}\) 385\(\text{12}\)

- O mercado do leite derreteu desde o início da crise de importações;
- Somente em 2023, a retração foi de 23%;
- As importações desenfreadas levaram o setor às priores margens na série histórica;

-200,00

Os impactos permearam todos os estratos de propriedades.





Mdd. Antidumping

Combate os efeitos danosos à indústria doméstica causados pela prática de dumping.

Abrangência: países específicos.

Forma de aplicação: sobretaxa.



Mdd. Compensatória

Combate os efeitos danosos à indústria doméstica causados pela concessão de subsídios governamentais.

Abrangência: países específicos.

Forma de aplicação: sobretaxa.



Mdd. de Salvaguarda

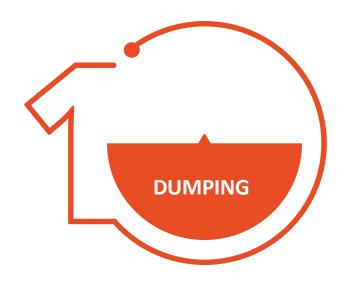
Combate os efeitos danosos à indústria doméstica causados por um surto inesperado de importações.

Abrangência: mundo, <u>exceto</u> Mercosul.

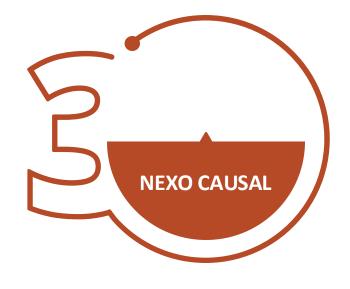
Forma de aplicação: sobretaxa, quotas ou quotas tarifárias.



Medidas Antidumping: Requisitos







Exportação para o mercado brasileiro a preço inferior ao "valor normal"

Avaliado com base em 15 indicadores da indústria doméstica (vendas, produção, lucro etc.)

A prática de dumping deve contribuir significativamente para o dano



Produto Objeto da Investigação







Produto Similar Doméstico



e/ou



Análise de dano



Origens investigadas

		Argentina		
		Ton	% do total	
	P1 (2019)	45.182,89	52%	
	P2 (20 20)	69.371,43	60%	
	P3 (2021)	35.751,94	47%	
	P4 (2022)	57.789,95	54%	
	P5 (2023)	92.807,03	47%	
,	Fonte: ComexS	Stat.		



Fases





Levantamento de dados e subsídios



Pesquisa Trimestral do Leite - 4° trimestre 2023



Dados divulgados na quinta-feira, 14 de março de 2024 - 09:00:00









Observatorio de la Cadena Láctea Argentina

Campo Futuro





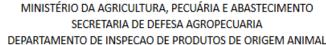
Levantamento de dados: Ofícios CNA



















- Preços médios e volume de venda de leite em pó no mercado atacadista paranaense, no período de janeiro de 2018 à março de 2024, com preços expressos em R\$/kg e volume em toneladas/mês;
- Participação da matéria prima no preço final do leite em pó no mercado atacadista paranaense, no período de janeiro de 2018 à março de 2024, expressos em %;
- Custos industriais médios para a produção de leite em pó no Paraná, no período de janeiro de 2018 à março de 2024, segmentados por centro de custos e expressos em R\$/kg.

- Número de torres de secagem de leite presentes no Brasil, em operação ou não, no período de janeiro de 2018 à março de 2024, segmentadas por estado;
- Capacidade estática de processamento de leite cru em leite em pó em tais unidades, no período de janeiro de 2018 à março de 2024, expresso em litros/dia;
- Produção nacional de leite em pó integral, desnatado e semi-desnatado, e respectivos custos de produção, no período de janeiro de 2018 à março de 2024, expressa em toneladas por mês e em R\$/tonelada.



Petição de Habilitação como Indústria Fragmentada

Da CNA e Representação dos Produtores de Leite no Brasil

 Do Elevado Número de Produtores de Leite no Brasil e do Grau de Pulverização da Produção Nacional de Produtores de Leite no Brasil

Da Distribuição por Porte dos Produtores de Leite no Brasil



Indicadores de dano

- a) volume de vendas no mercado interno brasileiro [captação de leite no Brasil exportações brasileiras de leite];
- b) participação no mercado brasileiro [captação de leite no Brasil / CNA];
- c) produção do produto [equivale à captação de leite no Brasil];
- d) capacidade instalada ou produção máxima registrada;
- e) faturamento com vendas do produto no mercado interno;
- f) custo de produção;
- g) relação custo/preço; e
- h) emprego.



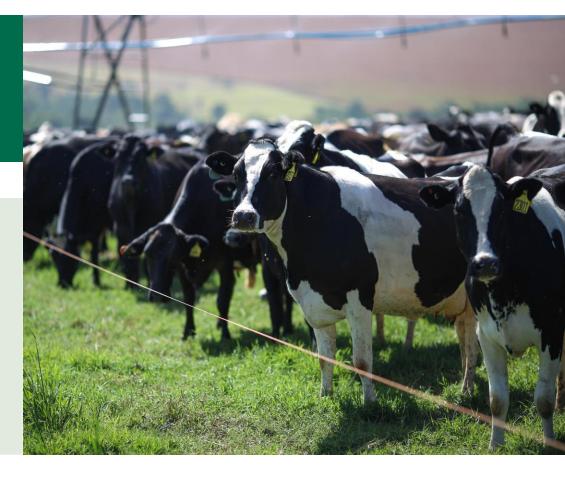
Rito processual DECOM

Respostas aos quest.	30 dias prorrog.		
Regularização represent.	91 dias		
Determinação prelim.	60 a 200 dias		
Fase probatória		Até 120 dias	
Fase de manifestações		20 dias	
NT de fatos essenciais		30 dias	
Manifestações finais		20 dias	
Determinação final			20 dias
Encerramento		10 to 18 meses	



Alimentar é construir o futuro

Obrigado!



Guilherme Souza Dias

Assessor Técnico Comissão Nacional de Pecuária de Leite



cnabrasil.org.br



SistemaCNA



SistemaCNA



SistemaCNA



canaldoprodutor



agrofortebrasilforte



